ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	**Ver. EVANDRO GUTEBIER.**
BENEFICIÁRIO	**SAÚDE**
JUSTIFICATIVA	Esta emenda tem como fim a realização de exames, sendo estes: TOMOGRAFIA; ENDOSCOPIA; LAQUIADURA; TESTE DE WISC. À alta demanda por estes exames, que tem altos custos, causam transtornos e dificuldade aos usuários que necessitam destes. A quantidade de exames devem ser dividias pela Secretária de Saúde, conforme demanda e lista de espera, obedecendo o valor proposto.
VALOR DESTINADO R$	**R$ 52.500,00**
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDA IMPOSITIVA
ÓRGÃO	8 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.1 SEC DE SAUDE E UNIDADES SUBORDINADAS
FUNÇÃO	8.1.10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO	8.1.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	8.1.10.301.8 PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	8.1.10.301.8.4443 EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS
NATUREZA DA DESPESA	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA.
REDUÇÃO	PASSIVO CONTINGENTE / RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Gabinete do Vereador, em 03 de dezembro de 2019.

EVANDRO GUTEBIER